

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, na qual conste o responsável técnico com habilitação para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante e Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome do profissional, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional;

b) Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhados com sua CAT - Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que comprove que a licitante e seu responsável técnico prestou serviços técnicos especializados de:

Serviço	Quantidade
Levantamento Aerofotogramétrico	7 km ²
Base Cartográfica	9000 unid.
Cadastro Técnico Multifinalitário	9000 unid.
Levantamento Terrestre 360°	9000 unid
Atualização da numeração e endereçamento postal	1 Serviço
Implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG)	1 Serviço
Treinamento e suporte técnico	1 Serviço
Elaboração de Planta Genérica de valores	9000 unid.

c) Comprovação de a licitante possuir, na data prevista para a entrega da proposta, equipe técnica mínima vinculado a empresa, de, no mínimo:

- i. Um profissional com formação superior, Eng. Cartógrafo ou Eng. de Geodésia ou Eng. Agrimensor e/ou Geógrafo, para execução de função de Coordenador de levantamento aerofotogramétrico;
- ii. Um profissional com formação superior, Eng. Cartógrafo ou Eng. de Geodésia ou Eng. Agrimensor e/ou Geógrafo, para execução de função de Coordenador de levantamentos cadastrais;
- iii. Um profissional com formação superior, Eng. Cartógrafo ou Eng. de Geodésia ou Eng. Agrimensor e/ou Geógrafo, para execução de função

de Coordenador de Geoprocessamento, pós-graduação comprovada em Geoprocessamento;

d) Juntar para tais comprovações os seguintes documentos:

- i. Cópia da carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou
- ii. Cópia da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou cópia da última alteração contratual da empresa, no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da mesma, ou
- iii. Cópia de contrato de regime de prestação de serviços e/ou ART de cargo ou função e/ou outro documento equivalente.

e) Declaração individual, dos profissionais indicados pela licitante, de que autorizou sua inclusão na equipe técnica para participar na execução dos trabalhos objeto da presente licitação.

f) Atestado de visita técnica emitido pela contratante, comprovando que o responsável técnico da licitante realizou a referida visita, tendo tomado conhecimento de todas as informações adicionais, necessárias ao cumprimento do contrato decorrente desta licitação.

g) Cópia da Portaria de inscrição no Ministério da Defesa - da Organização Especializada Privada Nacional, **categoria "A"** publicada no Diário Oficial da União, de acordo com o Decreto nº 2.278, de 18 de julho de 1997, e a Portaria nº 3.726/GM-MD, de 12 de novembro de 2020

h) Prova de conceito a ser realizada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação pelo pregoeiro.

2/6/20